



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 03/2026

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

APROVADO

Recreio, 02/02/2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SOLICITANDO A CONTINUAÇÃO DA ROÇAGEM NA EXTENSÃO DA RUA FERREIRA NETO ATÉ A PONTE LOCALIZADA NA RUA LAURO BRITO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A continuação da roçagem é de fundamental importância para a manutenção da limpeza urbana, da segurança e do bem-estar da população. O serviço incompleto permite o crescimento excessivo do mato, favorecendo o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e a proliferação de vetores de doenças, além de prejudicar a visibilidade de pedestres e motoristas.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS

Vereador